



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ao sexto dia do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na cidade de Parnaíba/PI, no SESC Caixeiral, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 545 – Centro, realizou-se reunião pública referente à licitação na modalidade Concorrência Sesc/AR/PI Nº 22/00017, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização da área do entorno das piscinas e recuperação do parque aquático das unidades SESC Beira Rio e SESC Praia, localizadas em Parnaíba-PI e Luís Correia-PI, respectivamente, conforme especificações e planilha orçamentaria, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Em sessão pública de habilitação houve interesse por parte da licitante **CONSTEC-CONSTRUTORA TECNICA LTDA** em recorrer, conforme ata da sessão pública. Diante de tal fato e previsão editalícia, no item 8.5, e após decurso dos prazos previstos no instrumento convocatório e Resolução 1.252/2012, a Comissão Especial de Licitação, após análise do resultado do Recurso pela autoridade competente e documentação, através de seu Presidente, resolve dispor o seguinte: A única empresa anteriormente habilitada, **BIM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**, passa a ser **inabilitada** por descumprir o **item 3.3.2, alínea “a”**, do edital. A recorrente, a empresa **CONSTEC- CONSTRUTORA TECNICA LTDA**, mantém sua **inabilitação**, por descumprir os itens **3.3.4 e 3.3.4.1** do edital. Diante de tais fatos e a consequente inabilitação das mesmas, **resolve declarar a licitação fracassada**.

Teresina (PI) 21 de setembro de 2022.



Filipe Lima Brandão

Presidente da Comissão Especial de Licitação Sesc PI